



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Admissão de Alunos Especiais	pág.2
Recredenciamento, Mudança de Categoria, Desligamento e Credenciamento de Docente	pág.2
Disciplinas e Atividades Obrigatórias	pág.2
Exame de Qualificação	pág.2
Distribuição de Bolsas Institucionais	pág.3
Editoração de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado	pág.3
Avaliação de Desempenho Acadêmico Discente	pág.5
Avaliação de Projeto de Pesquisa	pág.5
Confecção de Diploma de Conclusão de Mestrado e Doutorado	pág.5
Examinador Externo de Banca de Mestrado, Doutorado, Qualificação e Coorientador	pág.6



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS: Considera-se estudante especial, alunos de graduação com, no mínimo 85% dos créditos necessários à conclusão do seu curso; estudantes vinculados a Programas de Pós-Graduação de outras IES e Institutos de Pesquisa (nacionais ou estrangeiras) e profissionais graduados. A matrícula especial em disciplinas do PPGBV será limitada a, no máximo, duas disciplinas por semestre. No caso do número de candidatos interessados a estudantes especiais for maior ao número das vagas remanescentes, a seleção será feita por análise de *Curriculum Vitae* seguindo os mesmos critérios do Edital do Processo Seletivo aplicado aos estudantes regulares. A concessão de nova matrícula do aluno especial estará condicionada ao desempenho acadêmico no período anterior. O aproveitamento obtido como aluno especial terá validade de 2 (dois) anos e, nesse prazo, as disciplinas e créditos cumpridos poderão ser registrados no histórico escolar se o aluno passar à condição de aluno regular e como "Aproveitamento de Estudos", lançando-se a classificação "AE".

RECRENCIAMENTO, MUDANÇA DE CATEGORIA, DESLIGAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTE: Esses procedimentos administrativos serão realizados a cada biênio levando em consideração as atividades de orientações, os encargos didáticos e a produção intelectual seguindo o critério quantitativo:

1. Atividades de orientação, obedecendo **o mínimo de uma orientação por ano** no período avaliado.
2. Assumir encargos didáticos de, pelo menos, **uma disciplina por biênio**.
3. Para as produções intelectuais, o docente deverá apresentar, pelo menos, **02 (um) artigos científicos publicados ou aceitos** em periódicos **Qualis A-B1 da área Ciências Agrária I**; ou **02 (dois) produtos da pós-graduação** (produtos biotecnológicos, softwares/aplicativos, cultivares, patentes, livros, serviços, etc.); ou **01 (um) artigo científico publicado ou aceito** em periódicos **Qualis A-B1 da área Ciências Agrária I** e **01 (um) produto da pós-graduação**, associados ou não à discentes e egressos, sendo todas as produções aderentes a estrutura curricular do Programa.

DISCIPLINAS E ATIVIDADES OBRIGATORIAS: Estabelece a discriminação e normas de atividades obrigatórias previstas no **Capítulo II** e **Art. 9** do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal.

1. São disciplinas obrigatórias **Metodologia da Pesquisa em Biologia Vegetal, Nutrição e Metabolismo Vegetal** e **Crescimento e Desenvolvimento**.
2. São consideradas atividades obrigatórias **Seminário I, Seminário II, Prática de Docência** e **Exame de Qualificação**.
3. Os estudantes de mestrado e de doutorado realizarão no primeiro semestre letivo **Seminário I** e, no segundo semestre, **Seminário II**.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO: Estabelece as normas para o Exame de Qualificação de Doutorado previsto no **Capítulo VII** e **Art. 30** do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal.

1. A qualificação de doutorado será realizada por uma Banca Examinadora constituída de um examinador interno e um externo ao PPGBV. É vedado a participação do Co-orientador nessa avaliação.
2. O agendamento da qualificação será feito em formulário de requerimento próprio disponível no site da Secretaria Integrada das Pós-Graduações do CCHN no prazo de 60 dias antes da data de defesa. A inscrição no exame de qualificação é de responsabilidade do Orientador/orientado.



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3. O exame de qualificação consiste na defesa de um manuscrito do projeto de pesquisa do estudante. O candidato será arguido quanto ao conhecimento teórico de conteúdos da Biologia Vegetal relacionados ao manuscrito, quanto ao delineamento experimental e metodologia aplicada, quanto a didática da apresentação, qualidade da discussão dos resultados e a bibliografia consultada.
4. O estudante deverá entregar cópia do manuscrito aos membros da Banca Examinadora 30 dias antes da data da defesa. No dia e horário estabelecidos para a defesa, cada examinador poderá questionar o discente durante um período máximo de 60 minutos.
5. Será considerado aprovado o aluno que conseguir aprovação por unanimidade dos membros da Comissão Examinadora.
6. O aluno reprovado no Exame de Qualificação deverá passar pelo segundo exame em até 06 (seis) meses da data da reprovação.
7. O candidato reprovado 02 (duas) vezes no Exame de Qualificação será desligado do Programa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGBV.

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS: Estabelece as normas para distribuição de bolsas Institucionais do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal previsto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal.

1. As bolsas de Mestrado e de Doutorado serão distribuídas e mantidas para os alunos sem vínculo empregatício seguindo a ordem de classificação no exame de seleção, sendo exigido do bolsista dedicação exclusiva às atividades do Programa.
2. Havendo bolsas vacantes após a aplicação da norma anterior, as mesmas poderão ser concedidas aos estudantes com vínculo empregatício desde que a atividade remunerada atenda a legislação da agência de fomento das bolsas.
3. Estudante que ingressaram em anos anteriores e que estejam sem bolsa serão incluídos no processo seguindo o critério de distribuição alternada entre as turmas ingressantes e de anos anteriores.
4. Havendo bolsas disponíveis de mais de uma agência de fomento, aquelas de maior valor deverão ser concedidas, preferencialmente, aos estudante melhores classificados.
5. A bolsa será atribuída ao aluno com a corresponsabilidade do orientador, que deverá acompanhar o desempenho e assiduidade do orientado durante o curso e comunicar a Coordenação irregularidades do bolsista em relação às suas responsabilidades acadêmicas e de pesquisa.
6. As bolsas poderão ser interrompidas a qualquer momento por reprovação do aluno em uma disciplina, em exame de qualificação, duas vezes com conceito insatisfatório em atividades obrigatórias, baixo desempenho comunicado pelo orientador ou por aquisição de vínculo empregatício.

EDITORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E TESE DE DOUTORADO:

estabelece as normas para redação e apresentação gráfica de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado conforme **Modelo** disponível na página do PPGBV.

1. A Dissertação ou Tese devem ser escritas em língua portuguesa, fonte Times New Roman ou Arial 12, espaço 1,5 entre as linhas e espaço 12 pt entre parágrafos, margem esquerda 3 cm (para facilitar a encadernação), direita 2 cm, superior 3 cm (para facilitar a numeração das páginas) e inferior 2 cm.
2. O trabalho deve ser apresentado em papel branco, no formato A4 (210 x 297 mm).
3. A numeração em romanos das páginas deve ser inserida a partir da primeira página de texto e nas páginas preliminares (capa, folha de rosto, catalogação da biblioteca, banca



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

examinadora, dedicatória, agradecimentos, lista de figuras, lista de tabelas, lista de abreviaturas, resumo, abstract e sumário). A numeração das páginas do texto, em algarismos arábicos, inicia na Introdução e daí em diante até a última página. As numerações devem ser inseridas na margem superior direita.

4. Quando o trabalho for extenso, e por isso dividido em capítulos, deve receber paginação contínua. O número e título do capítulo devem ser centralizados. Cada capítulo deve conter Resumo, Abstract, Introdução contendo hipóteses, Objetivos, Materiais e Métodos, Resultados, Discussão, Conclusões e Referência Bibliográfica.
5. Em caso do trabalho ter sido aceito ou publicado, acrescentar cópia da primeira página do artigo ou comprobatório do aceite logo após a folha de identificação do capítulo.
6. Os elementos textuais da Dissertação/Tese em formato corrido (sem divisão em capítulos) deve conter uma Introdução Geral com o máximo três páginas, informando no final a(s) hipótese(s). Em seguida Objetivos Geral e Específicos destacados e descritos em página contínua a da Introdução Geral. O tópico seguinte é a Revisão Bibliográfica iniciando nova página, onde se deve apresentar a abordagem teórica explorando trabalhos recentes da área. Utilizar trabalhos mais antigos quando extremamente necessário. Esse tópico deve ser apresentado em subtítulos. Materiais e Métodos é o tópico seguinte, iniciando em nova página. Deve conter o delineamento experimental e as metodologias descritas detalhadamente na forma de subtítulos. Esse tópico é seguido de Resultados, iniciando em nova página. Consiste na redação precisa e clara dos dados inseridos no texto na forma de tabelas e/ou figuras, seguindo a mesma ordem dos subtítulos de Materiais e Métodos. O próximo elemento Discussão deve ser apresentado em texto contínuo seguido de Conclusão, ambos iniciando em nova página. Finalmente as Referências Bibliográficas seguindo as normas atuais da ABNT, também iniciando em nova página.
7. No caso de Dissertação/Tese dividida em Capítulos, após a Revisão Bibliográfica apresentar a Introdução do Capítulo contemplando as hipóteses e objetivos em texto corrido, seguido de Materiais e Métodos, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas. 1) Introdução Geral, no máximo três páginas informando no final desse tópico a(s) hipótese(s);
8. A formatação dos elementos não textuais da Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado segue o **Modelo** disponível no site do Programa.
9. O "Sumário" é a apresentação das diversas partes do trabalho com indicação da página onde cada parte se inicia, de acordo com a norma NBR- 6027 da ABNT. É localizado entre a folha de rosto e o "Resumo". Não confundir com "Índice", que deve vir no final de algumas publicações, como livros, mas não é usado em Teses ou Dissertações.
10. Um resumo da Dissertação ou Tese deve ser apresentado, primeiro em português, sob o título "Resumo", seguido da tradução em inglês, sob o título "Abstract". O resumo não deve ultrapassar 500 palavras (norma NBR-6028, da ABNT). Informar seis palavras chaves separadas por vírgula e em ordem alfabética.
11. A página correspondente ao "Termo de Aprovação" (página de rosto) deve conter a data de aprovação e o nome completo dos membros da Banca Examinadora, indicando-se o orientador, e com local para a assinatura dos examinadores.
12. Resumidamente, os elementos textuais e não textuais seguem a seguinte ordem:
 - capa;
 - folha de rosto, com o termo de aprovação;
 - ficha catalográfica;
 - dedicatória;



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

- agradecimentos;
- sumário;
- lista de figuras;
- lista de tabelas;
- lista de abreviaturas (facultativo);
- resumo e abstract;
- texto;
- referências bibliográficas;
- apêndices (facultativo);
- anexos (facultativo);

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO DISCENTE: Com o objetivo de estabelecer critérios de qualidade e cumprir os prazos de titulação nos cursos de Mestrado e Doutorado, os discentes de mestrado serão avaliados no último biênio do 2º ano e os de doutorado no último biênio do 2º e 3º ano, por um Comitê Científico.

1. Este Comitê será constituído pelo docente orientador e por dois examinadores com título de doutor, sendo pelo menos 01 (um) do PPGBV.
2. A avaliação consistirá da apresentação de justificativa/objetivo/hipótese/metodologia/resultados/cronograma do projeto de pesquisa e o histórico escolar, em data, local e horário definidos pelo orientador. O projeto deverá ser encaminhado ao Comitê, pelo discente, com pelo menos uma semana de antecedência.
3. A apresentação do relatório terá duração de 20 min e o tempo de arguição de no máximo de 10 min para cada membro do Comitê.
4. Após a defesa, o orientador comunicará à Secretaria do Programa o resultado final, por meio de formulário próprio (anexo no final deste documento), constando o parecer SATISFATÓRIO ou NÃO SATISFATÓRIO.
5. O parecer SATISFATÓRIO poderá, ou não, ser acompanhado de sugestões. No caso de parecer NÃO SATISFATÓRIO, o Comitê estabelecerá prazo máximo de 30 dias para nova apresentação.
6. Após segunda apresentação do relatório e o mesmo receber, novamente, parecer NÃO SATISFATÓRIO, o discente será desligado do Programa.

AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA: Com o objetivo de estabelecer critérios de controle de prazos, metodologias, justificativa e exequibilidade das pesquisas dos discentes ingressos no Programa, seus projetos de pesquisas serão avaliados, aos seis meses da data da primeira matrícula, por um Comitê Científico definido pelo orientador. A constituição deste comitê, data/horário/local de defesa, tempo de apresentação e parecer do Comitê seguirão as mesmas normas da Avaliação de Desempenho Acadêmico Discente. Após a defesa, o orientador comunicará à Coordenação do Programa o resultado final, por meio de formulário próprio (anexo no final deste documento). Em caso de alteração do projeto de pesquisa aprovado, o novo projeto deverá ser avaliado novamente pelo Comitê.

CONFECÇÃO DE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE MESTRADO E DOUTORADO: Com o objetivo de promover a produção científica do Programa, a confecção de diploma de conclusão de curso fica condicionada, dentre outros documentos exigidos pela Secretaria Integrada das Pós-Graduações do CCHN, a apresentação de comprobatório de submissão e/ou aceite de pelo menos 01 (um) manuscrito da sua dissertação de mestrado, aceite e/ou publicação de pelo menos 01 (um) manuscrito de sua tese de doutorado, ambos em periódico Qualis nos estratos de referência da área Ciências Agrárias I. Registro de patente ou de cultivar podem ser aceitos no lugar do manuscrito. O comprobatório de submissão do manuscrito ou registro de patente ou de cultivar deve ser acompanhado de carta de anuência do orientador.



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

EXAMINADOR EXTERNO DE BANCA DE MESTRADO, DOUTORADO, QUALIFICAÇÃO E

COORDENADOR: O profissional indicado para Examinador Externo das bancas de mestrado/doutorado/qualificação de doutorado e Coordenador de mestrado e doutorado deverá ser possuidor de título de doutor, serem preferencialmente vinculados a um programa de pós-graduação ou instituto de pesquisa ou titulação equivalente, se pesquisador vinculado a instituições estrangeiras, e possuir produção intelectual contendo pelo menos 02 (dois) artigos em periódico Qualis nos estratos A-B1 da área Ciências Agrárias I, no último biênio de sua indicação.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras | Vitória - ES - CEP 29075-910

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE

Campo preenchido pelo DISCENTE	
Discente:	
Orientador:	
Nível:	() Mestrado () Doutorado
Campo preenchido pelo COMITÊ CIENTÍFICO	
1. Adequação do projeto à natureza do Programa () Excelente () Muito Bom () Bom () Regular () Ruim	
2. Relevância () Excelente () Muito Bom () Bom () Regular () Ruim	
3. Contextualização e justificativa apresentada () Excelente () Muito Bom () Bom () Regular () Ruim	
4. Foco e clareza dos objetivos () Excelente () Muito Bom () Bom () Regular () Ruim	
5. Metodologia adequada () Excelente () Muito Bom () Bom () Regular () Ruim	
6. Consistência entre objetivos/metasp e metodologia/estratégia de ação () Excelente () Muito Bom () Bom () Regular () Ruim	
7. Viabilidade técnica e econômica da proposta em relação ao orçamento proposto. () Excelente () Muito Bom () Bom () Regular () Ruim	
8. Avaliação geral do desempenho frente ao conhecimento demonstrado. () Excelente () Muito Bom () Bom () Regular () Ruim	
9. Apresentação oral () Excelente () Muito Bom () Bom () Regular () Ruim	
Problemas identificados:	
Sugestões para mudanças:	
Parecer: () SATISFATÓRIO () NÃO SATISFATÓRIO	

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

Membros e Assinaturas da Comissão Científico:
1.
2.
3.

Professor Orientador, entregar esta ficha preenchida e assinada na secretaria do Programa.
Agradecemos sua colaboração!

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO DISCENTE

Campo preenchido pelo DISCENTE
Discente:
Orientador:
Nível: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado
Campo preenchido pelo COMITÊ CIENTÍFICO
1. Clareza da justificativa/objetivos/hipóteses <input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
2. Metodologia <input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
3. Consistência entre objetivos e metodologia <input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
4. Resultados apresentados <input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
5. Avaliação geral do desempenho frente ao conhecimento demonstrado <input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
6. Cronograma do projeto <input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
7. Apresentação oral <input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
8. Histórico Escolar <input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Problemas identificados:
Sugestões para mudanças:
Parecer: <input type="checkbox"/> SATISFATÓRIO <input type="checkbox"/> NÃO SATISFATÓRIO

Nome e assinatura dos membros do Comitê Científico:
1.
2.
3.